



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 015/2022

Dispõe sobre cancelamento de pagamento de função gratificada.


O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

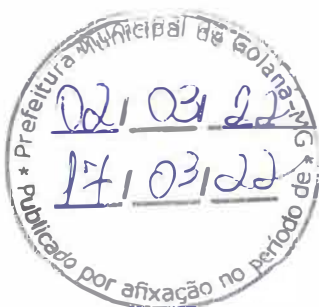
RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a partir de 02/03/2022, o pagamento do valor correspondente à Função Gratificada 02- FG02 à servidora **HELAINÉ CRISTINA CARVALHO MACEDO PETERS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Goianá, 02 de março de 2022.


Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal




Valéria Cristina Nunes Campos
SECRETÁRIA DO GABINETE